



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 234 DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a composição do Grupo de Trabalho previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 081/2021, firmado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, para o desenvolvimento e o uso colaborativo da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) pelo CNMP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 19.00.1000.0002973/2021-97, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 16 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I - Paulo César Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, que exercerá a função de Coordenador;

....." (NR)

Art. 2º Revogar o inciso XIII do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 51, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO